



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 60/2025

Autoria: Ver. Virginia Bernardes de Freitas Silva

Ementa: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de Sistema de Agendamento de Consultas Médicas e outros atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de Caçu, por meio de telefone e/ou aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências”.*

I. PARECER

Consoante artigo 59 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo Parecer, esgotando as suas respectivas atribuições quanto aos fins e objetivos da matéria.

A presente propositura tem por objetivo a instituição, no âmbito do Município de Caçu - Goiás, da obrigatoriedade de disponibilização de Sistema de Agendamento de Consultas Médicas e outros atendimentos nas Unidades de Saúde do Município de Caçu, por meio de telefone e/ou aplicativo de mensagens WhatsApp, para ser entregue e em atendimento a todas as pessoas, porém, prioritariamente, as pessoas idosas e pessoas com deficiência, além dos residentes na zona rural deste município, mediante as regras contidas na matéria, além de outras que a administração pública municipal houve por bem complementar.

Naturalmente, decorrente da matéria, advirá ampla facilitação às pessoas idosas, às pessoas com deficiências e aos residentes na zona rural deste município em situação de prioridade aos demais, quando tiverem a necessidade de fazer uso do sistema a ser criado, podendo fazer, sem sair de casa, via telefone ou WhatsApp.

A matéria é absolutamente adequada à Municipalidade e aos usuários do sistema de saúde local, no quesito “saúde e assistência social”. Assim, forçoso reconhecer que a matéria é amplamente adequada aos fins e objetivos pretendidos.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, entendemos que a matéria é apropriada à aprovação e em razão disso essa Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

É o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Ver. Hortência Freitas dos Santos
Relatora